



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2930/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando estudos de viabilidade para que seja permitido estacionamento somente em um lado da via na Rua Adelson Leonel de Amorim, bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de um cidadão a este gabinete. Observa-se que os veículos estão estacionados em ambos os lados da via, especialmente em frente à garagem da residência número 20, o que dificulta a saída dos moradores. A via, por ser estreita e sem saída, torna-se ainda mais problemática com a presença de carros estacionados, dificultando a passagem de outros veículos e ocasionando congestionamentos. Diante dessa situação, solicita-se que a demanda seja atendida o mais breve possível.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR  
VEREADOR - PSD**